DECRETO EXECUTIVO N° 2.289, DE 14 DE MAIO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12- Educação
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 – Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
04- Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração